



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati - Pr. - 84500-000

Fone: (42) 423-1118 - Fax: 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

em 31/08 a 07/09/2001

Divisão de Expediente

LEI Nº 1742

Súmula: Denomina uma de nossas vias pública de Rua Matinhos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **MATINHOS**, a Rua nº 04 do Loteamento Marcelo, no Bairro DER, tendo seu início na Rua Changrilá e seu término na Rua Estanislau Letchakoski.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de agosto de 2001.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal